fls. 86

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM 04 de Outubro de 2001

Procuradoria Municipal - Biblioteca
P.M.N.I.

LEI Nº 3.244, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001

" Muda a denominação da atual rua da Capela para rua Mendel Cardoso de Mattos, localizada no Bairro Lagoinha, nesta Cidade".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO CURI CHAMBARELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Mendel Cardoso de Mattos, a atual rua da Capela localizada no bairro Lagoinha nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2001

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito